

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

APRESENTAÇÃO

Este Edital visa à contratação de proposta de técnico do Município de Remígio, residente e domiciliado neste município, com comprovação de residência, especializado em produção técnica de sonorização e transmissão de Lives VIRTUAIS através de canais digitais de comunicação. Serão realizadas pela Secretaria de Cultura turismo e desenvolvimento econômico, 08(oito) lives VIRTUAIS dos projetos culturais durante o período de isolamento social causado pela pandemia do Covid-19. Para esta proposta fica um total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recursos oriundos de remanejamento dos editais 01 a 08.

EDITAL N° 09/2020

A Prefeitura Municipal de Remígio /PB, por intermédio da sua Secretaria da cultura turismo e desenvolvimento econômico e nos termos da Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando a valorização dos profissionais em tecnologias de transmissões virtuais através das plataformas digitais, torna público que estão abertas as inscrições para a contratação de 01 (uma) proposta de técnico do município de Remígio, residente e domiciliado neste município, com comprovação de residência, especializado em produção técnica e transmissão de Lives VIRTUAIS através de canais digitais de comunicação. São 08 (oito) lives VIRTUAIS a serem transmitidas sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico de Remígio, cada uma com 02 (duas) horas de duração. As lives acontecerão neste período de isolamento social causado pela pandemia do Covid-19 que estamos passando.

01. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição será realizada na Secretaria de cultura turismo e desenvolvimento econômico de Remígio, localizada no endereço: Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96, Centro. Remígio / PB - CEP: 58398-000. Segunda à Sexta: De 08:00hs às 12:00hs

1.2 É responsabilidade da Secretaria de cultura turismo e desenvolvimento econômico, o planejamento do calendário para realização das lives, ao qual a proposta selecionada terá que seguir.

1.3 Em virtude do período de pandemia que estamos vivendo, serão permitidas no local de transmissão das lives, apenas os participantes que irão se apresentar e as pessoas envolvidas na produção.

1.4 É de total responsabilidade do participante, a utilização de equipamentos de excelente qualidade.

1.5 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo)
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c) – Endereço completo / Contatos
- d) – Cidade natal
- e) – Comprovante de Residência
- f) – Termo de concordância

02. DA SELEÇÃO

2.1 Habilitação (Etapa 1) compreende: triagem, de caráter eliminatório com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital.

Parágrafo único: Esta etapa será realizada por uma Comissão de Habilitação nomeada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Remígio.

2.2 A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Remígio: <https://www.remigio.pb.gov.br>, deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

2.3 Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recursos à Comissão de Habilitação, no prazo de (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Remígio, para o endereço eletrônico (e-mail) Cultura.eventos.remigio@gmail.com

2.4 Será disponibilizado nos sites da Prefeitura Municipal de Remígio <https://www.remigio.pb.gov.br> formulário específico para apresentação de recurso. Só serão aceitos os recursos preenchidos nesse formulário.

2.5 Os recursos serão julgados pela comissão de habilitação em até 2 (dois) dias úteis e homologados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Remígio.

2.6 As decisões dos recursos serão informadas diretamente e individualmente aos recorrentes.

2.7 Após a análise serão divulgados nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Remígio <https://www.remigio.pb.gov.br> a relação dos proponentes que solicitaram recursos, o deferimento ou indeferimento do pedido, sendo o conteúdo da resposta informado conforme item 2.5 desde edital.

2.8 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações.

2.9 Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeadas por portaria da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Remígio, composta por 03 (três) membros especialistas em produção cultural.

2.10 Serão selecionadas 01 (uma) proposta ou, optar por selecionar alguma proposta subsequente caso exista divergência no cadastro da primeira.

2.11 As inscrições estarão abertas por um período de 07 dias, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo presencial com o preenchimento do Formulário de Inscrição, na sede da Secretaria da cultura turismo e desenvolvimento econômico de Remígio.

2.12 A proposta selecionada receberá a importância de até R\$ 12.000,00 (doze mil) a título de pagamento pela contratação.

2.13 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura turismo e desenvolvimento econômico convocará o candidato selecionado para que apresentem os documentos necessários à abertura de processo de pagamento do Prêmio – tais como cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

03 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A inscrição para a contratação do serviço implica na plena concordância com os termos deste edital.

3.2 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Turismo e desenvolvimento econômico do município de Remígio, através do e-mail cultura.eventos.remigio@gmail.com ou do telefone (83) 3364 1837 em horários de expediente, das 08:00 as 12:00h

3.3 - O presente edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Remígio / PB, 30 de novembro de 2020.


Diago Marenilson Oliveira Batista da Silva

-Secretária da Cultura turismo e desenvolvimento econômico -

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL SCTEDE Nº 009/2020

01. Identificação (Nome completo)

02. Gênero

Feminino Masculino

03. Data de Nascimento _____ / _____ / _____

04. Número do CPF: _____. _____. ____-_____

05. Endereço:

06. E-mail: _____

07. Telefone: _____

08. Cidade Natal: _____

09. Anexo do Comprovante de Residência (legível)

Sim Não

10. Termo de concordância

Concorda com os termos deste Edital

Sim Não estou de acordo

Remígio / PB, ____ de _____ de 2020.

PARTICIPANTE